

PORTARIA Nº 006/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com processo administrativo virtual nº IAPM 0006/2023, datado de 13.02.2023.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a SEVERINA DA SILVA PROCÓPIO**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo JOÃO PROCÓPIO, deste Município, aposentado por idade, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, desde 05/01/2016 através da Portaria 0003/2016, matrícula 21183, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, II, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso I, da Lei 1256/2015, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020), Art. 23 e 24 da EC 103/2019 e aplicação do Art. 77 da Lei 8.213/91.

Guarabira/PB, 01 de Março de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE